**Processo nº:** 1.147.757
**Natureza:** Recurso Ordinário
**Processo Piloto nº:** 1.082.475 (Representação)
**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Ponte Nova
**Recorrente:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

# DESPACHO

O Ministério Público de Contas manifesta ciência quanto ao acórdão proferido pelo Tribunal Pleno em 6/8/2025, publicado no Diário Oficial de Contas em 13/8/2025.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

**DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES**
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4269357